



TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2024 DISPENSA ELETRÔNICO N° 17/2024

O Municipal de Coração de Jesus/MG, com sede administrativa à Praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, Centro, CEP: 39.340-000, Coração de Jesus-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 22.680.672/0001-28, Por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público para o conhecimento dos interessados, o cancelamento/revogação do Processo Licitatório n° 48/2024, na modalidade Dispensa Eletrônica n° 17/2024, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL (CUIDADOR) DO SEXO MASCULINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ADOLESCENTE Y.S.S. ACOLHIDO NA IAPAC, CONFORME PROCESSO N°50018228-43.2022.8.13.0775.

Observa-se, que o julgamento da licitação foi pela plataforma de licitações LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br) no dia 14/11/2024, sagrando vencedores com os melhores preços o fornecedor 01 (JEAN DE JESUS SOARES) do lote 03, fornecedor 02 (WELLINGTON GOMES REZENDE PRATES) do lote 01 e o fornecedor 03 (GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA) declinou do lote 02, conforme Ata da Disputa.

Considerando também, que o fornecedor 01 (JEAN DE JESUS SOARES) apresentou a documentação faltando a Certidão de débito Estadual, o Agente de Contratação abriu-se o prazo para apresentação do documento, não apresentou. Sendo assim o mesmo foi inabilitado.

Considerando a inabilitação do 01 (JEAN DE JESUS SOARES) foi convocando o fornecedor 03 (GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA) e o mesmo não manifestou.

Considerando também que o fornecedor 02 (WELLINGTON GOMES REZENDE PRATES) após a emissão do contrato pediu desistência.

Considerando também que fornecedor 03 (GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA) não mostrou interesse conforme está constatado no chat da sessão eletrônica.



MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Nozinho Prates, 1011 - Sagrada Família. CEP: 39340.000 Coração de Jesus – MG.
Fone: (38)3228-2203 - E-mail: atsocialcorjesus@yahoo.com.br



Com base nos princípios da razoabilidade, diante da situação, deliberamos pelo cancelamento/revogação do Processo Licitatório nº 48/2024, Dispensa Eletrônica nº 17/2023.

Observar-se também que a cancelamento não acarretara prejuízo para o erário público e nem a terceiros.

Coração de Jesus – MG, 04 de dezembro de 2023.

Denise Gonçalves Alencar
Secretário Municipal de Assistência Social

Tártalis Taligierisson Ribeiro Santos
Agente de Contratação